

REGULAMENTO

“ Promoção bônus Vivo Valoriza para Conta Digital ”

Empresa Promotora:

Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP 04571-000 - São Paulo - SP
Cidade Monções
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica entendimento e aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Contrato do STFC da VIVO bem como dos Planos Participantes.

1. Descrição Geral da Promoção

A Promoção visa recompensar com bônus de 100 pontos do Programa de Relacionamento Vivo Valoriza os clientes que cadastrarem sua fatura no modelo de Conta Digital, ou seja, com recebimento da fatura através de meio eletrônico.

A partir da adesão da promoção “bônus Vivo Valoriza para Conta Digital” o cliente poderá a desfrutar do Programa de Relacionamento Vivo Valoriza mediante o cadastro (caso ainda não esteja cadastrado) que deverá ser realizado pelo cliente elegível a promoção (item 3.1), ficando condicionado as regras e regulamento do Programa. Portanto, toda a pontuação ficará condicionada as regras do Programa de Relacionamento. Para mais informações sobre o Programa de Relacionamento Vivo Valoriza, acesse: www.vivo.com.br/vivovaloriza.

Os pontos adquiridos na promoção “bônus Vivo Valoriza para Conta Digital” serão somados aos pontos do cliente existentes na conta do Programa de Relacionamento Vivo Valoriza.

2. Regras da promoção/pontuação

2.1 A pontuação da promoção “bônus Vivo Valoriza para Conta Digital” ocorrerá uma única vez, isto é, o cliente receberá os 100 pontos no ato do cadastramento da Conta Digital.

2.2. Os 100 pontos serão computados e estarão disponíveis no Programa de Relacionamento Vivo Valoriza em até 45 (quarenta e cinco) dias após a ativação da Conta Digital.

2.3. A Vivo reserva-se o direito de cancelar a pontuação não utilizada no caso de cancelamento da Conta Digital em um prazo inferior a 90 (noventa) dias do seu cadastramento.

2.4. Após o recebimento dos pontos, este terá validade de 3 anos (36 Meses). Após esse período, o mesmo será expirado caso não tenha sido utilizado.

3. Clientes elegíveis à Promoção:

3.1. A promoção “bônus Vivo Valoriza para Conta Digital” destina-se aos clientes Vivo Pessoa Física, participantes do Programa de Relacionamento Vivo Valoriza e que tenham planos de voz (Plano PASOO – Mensalidade, Plano Básico – Mensalidade, Plano Básico – Mensalidade, Vivo Fixo Simples, Vivo Fixo Simples, Ilimitado Fixo Local – Franquia Mensal, Ilimitado Fixo Local – Franquia Mensal, Ilimitado Fixo e Móvel Local – Franquia Mensal, Ilimitado Fixo e Móvel Local – Franquia Mensal, Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local – Franquia Mensal, Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local – Franquia Mensal, Ilimitado Fixo e Móvel Brasil – Franquia Mensal, Ilimitado Fixo e Móvel Brasil – Franquia Mensal, Promoção Meus Minutos 150 – Mensalidade, Promoção Ilimitado Fixo Local – Mensalidade e Ilimitado Fixo Local Economia) ou internet Fixa (Vivo Internet 250 kbps - Isento de ICMS, Vivo Internet 500 kbps, Vivo Internet 1 Mbps - Isento de ICMS, Vivo Internet 2 Mbps - Isento de ICMS, Vivo Internet 4 Mbps, Vivo Internet 8 Mbps, Vivo Internet 10 Mbps, Vivo Fibra 15 Mbps, Vivo Fibra 25 Mbps, Vivo Fibra 50 Mbps, Vivo Fibra 100 Mbps, Vivo Fibra 200 Mbps, Vivo Fibra 300 Mbps, Vivo Internet 500 kbps Avulso, Vivo Internet 4 Mbps Avulso, Vivo Internet 8 Mbps Avulso, Vivo Internet 10 Mbps Avulso, Vivo Fibra 15 Mbps Avulso, Vivo Fibra 25 Mbps Avulso, Vivo Fibra 50 Mbps Avulso, Vivo Fibra 100 Mbps Avulso, Vivo Fibra 200 Mbps Avulso e Vivo Fibra 300 Mbps Avulso) ou TV (Planos Básico, Super HD, Super HD Futebol, Ultra HD, Ultra HD Futebol, Ultimate HD, Ultimate HD Futebol, Full HD e Full HD Futebol) que ativarem a Conta Digital durante o período de 13/08/2018 a 09/11/2018.

3.2. Caso o cliente não seja cadastrado no Programa de Relacionamento Vivo Valoriza, deverá efetuar o cadastro em até 30 dias para receber a transferência de pontos adquiridos na promoção “Bônus Vivo Valoriza para Conta Digital”. Somente serão computados e transferidos os pontos após o cadastro no Programa de Relacionamento Vivo Valoriza com a bonificação em até 60 (sessenta) dias após o cadastramento da Conta Digital. Para mais informações sobre o Programa de Relacionamento Vivo Valoriza, acesse: www.vivo.com.br/vivovaloriza.

Não são elegíveis ao Vivo Valoriza os assinantes/clientes cadastrados como pessoas jurídicas de fato ou de direito, de empresas públicas ou privadas.

3.3. Também não são elegíveis clientes que já tenham realizado o cadastramento da Conta Digital para o mesmo produto num prazo inferior a 90 (noventa) dias.

4. Período de adesão:

4.1. Período de adesão à Promoção: de 13/08/2018 a 09/11/2018, prorrogável a exclusivo critério da VIVO, mediante prévia comunicação.

4.2. Os benefícios previstos nesta promoção terão validade até 09/11/2018, prorrogáveis a exclusivo critério da VIVO ou encerrados mediante prévia comunicação aos clientes.

4.3. Para participar, é necessário realizar cadastro prévio no site Meu Vivo, acesse: www.vivo.com.br/vivovaloriza.

5. Da adesão e participação

5.1. Este documento tem como objetivo regulamentar a participação dos clientes Vivo pessoas físicas neste Programa através da concessão de benefícios ao cliente participante sem qualquer vinculação ou subordinação a concurso, sorteio ou qualquer outra modalidade de sorte.

5.2. A Vivo reserva-se o direito de modificar, de forma parcial ou total, o presente Regulamento, mediante informação aos participantes com antecedência de 30 (trinta) dias. Os participantes do Programa serão informados da data a partir da qual entrarão em vigor as referidas modificações.

5.3. O presente Programa é válido entre 13/08/2018 a 09/11/2018, sendo que a Vivo se reserva o direito de, a qualquer momento, encerrar o Programa, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, garantindo aos participantes o direito de resgatar seus pontos acumulados, no prazo de 90 (noventa) dias após a data de encerramento do Programa, podendo trocá-los pelos prêmios vigentes à época, caso a pontuação do participante permita a troca por prêmios. Após 90 (noventa) dias do encerramento do Programa, os pontos restantes serão cancelados e deixarão de constituir uma obrigação para a Vivo.

5.4. O presente Programa é válido para os todos os estados do território Nacional.

6. Disposição Gerais

6.1. A Vivo se mantém no direito de alterar, a qualquer momento, as condições da Promoção expressas neste regulamento.

6.2. A Vivo e/ou o Programa de Relacionamento Vivo Valoriza, poderão estender os benefícios no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, aos seus demais clientes, podendo ter ou não regras específicas para tais clientes.

6.3. Em nenhuma hipótese haverá conversão de Pontos para moeda em espécie (moeda corrente). Também é vedada a venda, transferência, cessão, combinações de contas de Pontos ou troca de Pontos entre os participantes do Programa bem como entre contas diferentes de um mesmo Participante.

6.4. Eventuais dúvidas relacionadas à “Promoção Bônus Vivo Conta Digital” poderão ser esclarecidas no site www.vivo.com.br/vivovaloriza ou através da central de atendimento 10315. Para pessoas com necessidades especiais 142.